LEI 4.305

De 22 de outubro de 2014

PROJETO DE LEI N.º 94/14-L,
De 2 de outubro de 2014.
AUTÓGRAFO N.º 4.286 de 13/10/2014.
(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes – PSDB).

Altera a redação dos artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 2.599, que "Dá denominação a vias públicas localizadas no Distrito de Canguera e nos bairros do Goianã, da Campininha, do Sorocamirim e do Pavão."

Art. 1º O Art. 11 da Lei 2.599, de 18 de outubro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 Fica denominada "Estrada do Barrocão", a via pública conhecida pelo mesmo nome, com início na altura do Km 11 da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado esquerdo sentido centro/bairro e término em propriedade particular, com 1.900m de extensão e 8m de largura."

Art. 2º O Art. 12 da Lei 2.599, de 18 de outubro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 Fica denominada "Estrada Cascavel", a via pública com início na Estrada do Barrocão e término em propriedade particular – Bairro Sorocamirim, com 1.085m de extensão e 7m de largura."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/10/2014

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 22 de outubro de 2014, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 34ª Sessão Ordinária de 13/10/2014.

/ap.-